

RESOLUÇÃO Nº 4948/2023 - CEPE, de 15 de dezembro de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.003718/2023-17	GRUPO DE EXTENSÃO EM ANÁLISE MATEMÁTICA	Flávio Alexandre Falcão Nascimento (CCT)	<ul style="list-style-type: none">- Carlos Alberto da Silva Nonato- Patrícia Renata Pereira Regis- José Erivamberto Lima Oliveira- Cláudia Rebouças Lima Fernandes	01/2024 a 01/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sode